



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 125/2025

DATA –22/07/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução nº 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: JOSIEL DA SILVA SANTOS– CPF- 044.389.189-36

CARGO- Vereador

Nome Beneficiário: LUIS ANTONIO FERREIRA CALDAS– CPF- 079.307.409-60

CARGO- Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Josiel da Silva Santos

Números de Diárias: 1– (um) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 400,00

AFASTAMENTO - Data Início: 22/07/2025- Data Fim: 23/07/2025

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Objetivo da Viagem: Cumprir agenda na Secretaria de Indústria e Comércio do Estado do Paraná e na Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, tratando de assuntos relacionados ao Município de Pinhão.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 22 de julho de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026